

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 950/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS 950/2021, de prestação de serviços de consultoria em recursos humanos para revisão, elaboração, implementação e acompanhamento de Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC), tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: 800.502.046-53

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

CPF: 636.100.516-04

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Conde de Linhares, 747 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 00.595.828/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Sérgio Campos Pereira Ramos

CPF: 500.783.726-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ATUALIZAÇÃO** do cronograma de entrega, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos para revisão, elaboração, implementação e acompanhamento de Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para entrega das Etapas 4 e 5, irremediável neste período, iniciando-se em 22/12/2021, com seu encerramento em 06/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ATUALIZAÇÃO

3.1 Fica atualizado o cronograma de entrega, previsto na Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução / Entrega, conforme planilha abaixo:

Etapas	% de pagamento sobre o valor total contratado	Prazo de entrega
ETAPA 1. Levantamentos gerais e diagnóstico	10%	Concluída
ETAPA 2. Elaboração do Plano de Carreira	20%	Concluída
ETAPA 3. Elaboração do Plano de Cargos	20%	Concluída
ETAPA 4. Elaboração do Plano de Salários	20%	Prevista para 14/01/2022
ETAPA 5. Conclusão dos documentos de referência, migração, aprovação e continuidade	30%	Prevista para 20/01/2022

CLÁUSULA QUARTA DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

ANTONIO
VIANA PASSOS
NETO:6361005
1604

Assinado de forma
digital por ANTONIO
VIANA PASSOS
NETO:63610051604
Dados: 2021.12.20
17:40:57 -03'00'

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 636.100.516-04

ROBERTO
TOSTES
REIS:80050204
653

Assinado de forma
digital por ROBERTO
TOSTES
REIS:80050204653
Dados: 2021.12.21
15:13:57 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 800.502.046-53

RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
RHUMO
CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.
00595828000130

Assinado digitalmente por RHUMO CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA:00595828000130
DN: C=BR, S=MG, L=Belo Horizonte, O=ICP-Brasil,
OU=000001010421808, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=32460862000193, OU=PRESENCIAL, CN=RHUMO
• CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:00595828000130
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.20 09:24:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Sérgio Campos Pereira Ramos
CPF: 500.783.726-15